



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 472ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

- 1 Data: 02 de maio de 2022
2 Local Centro Técnico-Cultural do Crea-SP - Avenida Angélica, 2364 – Consolação – São Paulo – SP e
3 Conselheiros participantes com acesso por meio de vídeo conferência eletrônica.
4
5 Coordenação: Geólogo Celso de Almeida Bairão
6 Início: 14h00min.
7 Término: 16h00min.
8
9 Presentes:
10 Geol. Celso de Almeida Bairão
11 Geol. Fabio Augusto Gomes Vieira Reis
12 Geol. Fernando Augusto Saraiva
13 Geol. Marcos Domingues Muro
14 Eng. Minas e Eng. Seg. Trab. Osni de Mello
15 Eng. Minas Ricardo Cabral de Azevedo
16
17 **Ausência justificada:** Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Carlos Alberto Guimaraes Garcez (Representante do
18 Plenário).
19
20 **Apoio Técnico:** Eng. Quím. Carlos Martins Plentz.
21 **Apoio Administrativo:** Patrícia da Silva Pedrosa
22
23 **ITEM I – Abertura da sessão e verificação de quorum:** Verificado o número de presentes e
24 constatado o quórum regimental, o Coordenador procedeu à abertura da sessão. -----
25 -----
26 **ITEM II – Leitura e apreciação da Súmula:** -----
27 A súmula da reunião ordinária nº 471 de 04/04/2022 foi aprovada sem abstenções ou votos
28 contrários. Votaram os conselheiros: Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto
29 Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro,
30 Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo. -----
31 -----
32 **ITEM III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas:** -----
33 **ITEM III.I – Expedidas:** 1) Memorando 02-22-CAGE: Solicitação de representante da SUPJUR para
34 participação na reunião da CAGE de 02/05/2022; 2) Memorando 03-22-CAGE: Solicitação de melhorias
35 nas Relações de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa; e 3) Memorando 04-22-CAGE:
36 Orientações para a Fiscalização para que sejam anexadas informações referentes aos processos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 472ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS

37 minerários das empresas obtidas no site da ANM – Agência Nacional de Mineração: -----

38 -----
39 **ITEM III.II – Recebidas:** 1) Resposta ao Memorando 02-22-CAGE: Informando o atendimento pelo
40 Secretário Executivo em Exercício. -----

41 -----
42 **ITEM IV – Comunicados:**

43 Presença do senhor **Secretário Executivo em exercício, Walmir de Gois Nery Filho**. Foram discutidos
44 os procedimentos possíveis a serem adotados por em face dos requerimentos de registro de empresa
45 e anotações dos profissionais do seu quadro técnico com a remuneração dos profissionais abaixo dos
46 custos operacionais ou prática de mercado. Discutiu-se a possibilidade de estudar adoção de valor
47 mínimo por hora. -----

48 -----
49 Questionou-se a volta a reuniões somente presenciais. -----

50 -----
51 Fernando Augusto Saraiva: informou que o profissional Celso Dal Ré não foi aceito pela Comissão do
52 Mérito por dívida de anuidades. -----

53 -----
54 **ITEM V – Apresentação, discussão e apreciação da pauta:** -----

55 **V. I - Relações de Interrupção de Registro:** Deliberou-se por retirar de pauta e solicitar a abertura de
56 processos para análise individual. Deliberou-se ainda que os requerimentos de interrupção de registro
57 sejam sempre analisados em processos individuais, não devendo mais serem procedidos por relação.
58 -----

59 ----- **V. II.**

60 **Relação de Pessoa Jurídica A400464.** -----

61 DECIDIU: **Ordem 01** – CARMIN EXTRACAO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO LTDA: Referendar, com
62 restrição de atividade para “habilitado para as atividades de Engenharia modalidade Geologia e
63 Minas, conforme atribuições do profissional anotado”. Aprovado com votos contrários dos
64 Conselheiros Engenheiro de Minas Osni de Mello e Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,
65 sem abstenções; **Ordem 02** – LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA: Referendar,
66 acrescentar o título do profissional e com restrição de atividade para “habilitado para as atividades de
67 Geologia, conforme atribuições do profissional anotado”. Aprovado com voto contrário do
68 Conselheiro Engenheiro de Minas Osni de Mello; **Ordem 04** – HYDROLOG SERVIÇOS DE PERFILAGENS
69 LTDA: Referendar, com restrição de atividade para “habilitado para as atividades de Geologia,
70 conforme atribuições do profissional anotado”. Solicitar diligência para avaliar a necessidade de
71 outros profissionais e posterior retorno à CAGE para análise. Aprovado sem abstenções ou votos
72 contrários; **Ordem 05** – TREVISE & TREVISE LTDA: Referendar, com restrição de atividade para



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 472ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

73 “habilitado para as atividades de Geologia, conforme atribuições do profissional anotado”. Solicitar
74 diligência para avaliar a necessidade de outros profissionais e posterior retorno à CAGE para análise.
75 Aprovado sem abstenções ou votos contrários. **Demais números de ordem: Referendar.** Aprovado,
76 sem votos contrários ou abstenções. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Celso de Almeida
77 Bairão. Votaram os conselheiros: Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes
78 Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro, Engenheiro de
79 Minas Osni de Mello e Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo -----
80 -----

81 **V. III - Julgamento de Processos da Pauta:** -----

82 **V.III.I - Destaque Processos Físicos:** -----

83 **Ordem 04:** PR-876/2021 **Interessado:** JONATHAN TEIXEIRA THOMAZ DA SILVA -----

84 Concedida vistas ao Conselheiro Fabio Augusto Gomes Vieira Reis. -----
85 -----

86 Os processos da pauta física não destacados foram aprovados em bloco por unanimidade. Coordenou
87 a reunião o conselheiro Geólogo Celso de Almeida Bairão. Votaram favoravelmente os Conselheiros:
88 Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geol. Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geol. Fernando Augusto
89 Saraiva, Geol. Marcos Domingues Muro, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas
90 Ricardo Cabral de Azevedo -----
91 -----

92 **Ordem 01:** C-1322/2017 V3 **Interessado:** Universidade Paulista – UNIP – Campus Campinas -----

93 **Decisão:** 1) por referendar a extensão de atribuições pela Unidade de origem aos egressos de
94 2021/1º Semestre a 2021/2º Semestre do curso de Engenharia de Petróleo da Universidade Paulista
95 – Campus Campinas, concedendo o registro com as atribuições previstas no artigo 1º da Resolução
96 Confea nº 509, de 2008, ou seja, as atividades e atribuições relacionadas no artigo 7º da Lei Federal
97 nº 5.194, de 1966, para o desempenho das atividades relacionadas no artigo 16 da Resolução Confea
98 nº 218, de 1973, com restrições para as atividades de industrialização de petróleo, e com o título de
99 “Engenheiro(a) de Petróleo” para atendimento da ação judicial; 2) porém para fins de contagem da
100 proporcionalidade esses profissionais devem ser considerados da Engenharia modalidade Geologia e
101 Minas e a Câmara pertinente de análise a Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas;
102 3) encaminhe-se o processo ao Confea para providências de adequação do título de “Engenheiro(a)
103 de Petróleo” para a Engenharia modalidade Geologia e Minas. -----
104 -----

105 **Ordem 02:** F-2360/2013 V2 **Interessado:** Extração e Comércio de Areia Bofete Ltda -----

106 **Decisão:** 1) por indeferir o requerimento de cancelamento do registro da interessada; e 2) que a
107 fiscalização do Crea-SP tome providências de sua competência, conforme determina a Resolução
108 Confea nº 1.008, de 2004, caso se depre com atividades da empresa que exijam a participação de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 472ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

109 profissional Engenheiro ou Geólogo. -----

110 -----

111 **Ordem 03:** F-2592/2013 **Interessado:** Mineradora Areia Nova Ltda -----

112 **Decisão:** 1) por indeferir o requerimento de cancelamento do registro da interessada; e 2) que a
113 fiscalização do Crea-SP tome providências de sua competência, conforme determina a Resolução
114 Confea nº 1.008, de 2004, caso se depare com atividades da empresa que exijam a participação de
115 profissional Engenheiro ou Geólogo. -----

116 -----

117 **V.III.II – Processos Eletrônicos:** -----

118 **Ordem 01:** Processo 2155/2022 **Interessado:** IDOLO GUASTALDI JUNIOR -----

119 **Decisão:** Pelo arquivamento do processo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Celso de
120 Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva,
121 Geólogo Marcos Domingues Muro, Engenheiro de Minas Osni de Mello e Engenheiro de Minas
122 Ricardo Cabral de Azevedo. Sem abstenções ou votos contrários. -----

123 -----

124 **Ordem 02:** Processo 4621/2022 **Interessado:** LUIZ FERNANDO MAZUCATO POÇOS ARTESIANOS

125 **Decisão:** Por referendar o registro da interessada. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo
126 Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto
127 Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro, Engenheiro de Minas Osni de Mello e Engenheiro de
128 Minas Ricardo Cabral de Azevedo. Sem abstenções ou votos contrários. -----

129 -----

130 **Ordem 03:** Processo 6377/2022 **Interessado:** ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DE
131 PAULÍNIA -----

132 **Decisão:** Pelo registro da Associação de Engenheiros e Agrônomos de Paulínia. Votaram
133 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes
134 Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro, Engenheiro de
135 Minas Osni de Mello e Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo. Sem abstenções ou votos
136 contrários. -----

137 -----

138 **Ordem 04:** Processo 6435/2022 **Interessado:** DIANA RAVAGNOLLI -----

139 **Decisão:** Pela anotação em registro da profissional interessada do curso de Especialização em
140 Geologia de Minas e Técnicas de Lavra a Céu aberto – modalidade a distância do Instituto de
141 Geociências da Universidade Federal do Pará, com a extensão de atribuições concedidas conforme a
142 Câmara Especializada do Crea-PA para: ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO, em se tratando de lavra a céu
143 aberto, das seguintes atividades: 1) PLANO DE APROVEITAMENTO ECONÔMICO DA JAZIDA; 2)
144 PLANO/PROJETO DE LAVRA DE MINA A CÉU ABERTO; 3) RELATORIO ANUAL DE LAVRA; 4) PLANO DE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 472ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

145 FECHAMENTO, SUSPENSÃO, E RETOMADA DE OPERAÇÕES MINEIRAS; 5) PLANO DE CONTROLE E
146 IMPACTO AMBIENTAL NA MINERAÇÃO - PCIAM; 6) PLANO DE RESGATE E SALVAMENTO; 7) PROJETO
147 DE BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS POR PROCESSOS FÍSICOS (COMINUIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO); 8)
148 MEMORIAL DESCRITIVO DE LAVRA PARA LICENCIAMENTO. “Ressaltamos que as atividades de projeto
149 e execução de desmonte de rocha com utilização de explosivos não estão contempladas nas
150 atribuições deste curso e deve obedecer o que dispõe o artigo 1º, da Decisão Normativa do Confea,
151 de 14 de dezembro de 2001.”. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Celso de Almeida
152 Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo
153 Marcos Domingues Muro, votos contrários dos Conselheiros: Engenheiro de Minas Osni de Mello e
154 Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo. Sem abstenções. -----
155 -----

156 **VI. – Apresentação de propostas extra pauta:** Não houve. -----
157 -----

158 **VII – Apresentação de outros assuntos:** -----

159 Deliberou-se solicitar alteração da reunião de 01/10 para 10/10 em face da SOEA. -----
160 -----

161 Esgotados os itens da pauta, o Coordenador agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às
162 dezesseis horas. Nada mais.

163
164
165
166 Geólogo Celso de Almeida Bairão
167 Creasp nº 0600653057
168 Coordenador da CAGE
169
170

171 Assinatura dos Conselheiros Presentes

CARLOS A. GUIMARÃES GARCEZ			
CELSO DE ALMEIDA BAIRÃO		VALTER GALDIANO GONÇALES	
FABIO AUGUSTO GOMES VIEIRA REIS		JOSÉ EDUARDO ZAINÉ	
FERNANDO AUGUSTO SARAIVA		IDEVAL SOUZA COSTA	
MARCOS DOMINGUES MURO		DAIANE KATYA CURTI BARALE	
OSNI DE MELLO		ALEXANDRE SAYEGE FREIRE	
RICARDO CABRAL DE AZEVEDO		ANNA LUIZA M AYRES DA SILVA	